



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 087/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelos bastante procuradores, a Sra. Neide Oliveira de Souza, e pelo Sr. Roberto de Souza Dias, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 110/2022 – Pregão Presencial n.º 020/2022**, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de Seguradora, objetivando o SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS para os veículos especificados neste contrato e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 20 de Maio de 2023 à 19 de Maio de 2024, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO.

2.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato alterada em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei, referente à contratação de serviços de seguro Total e Seguro contra terceiros para os veículos pertencentes à Frota Municipal, discriminados abaixo:

- a) 01 SAVEIRO ROBUST 1.6 2023/2023 – Chassi: 9BWKL45UIPP046656.
- b) 01 SAVEIRO ROBUST 1.6 2023/2023 – Chassi: 9BWKL45UIPP039691.
- c) 01 SAVEIRO ROBUST 1.6 2023/2023 – Chassi: 9BWKL45U0PP046499.

2.2 - Pelos serviços citados acima, fica determinado às seguintes coberturas:

- A – 100% Tabela FIPE
- B – Cobertura Compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto).
- C – Danos Corporais: R\$ 200.000,00.
- D – Danos Materiais: R\$ 200.000,00.
- E – Danos Morais: R\$ 50.000,00.
- F – APP: R\$ 20.000,00.
- G – DMH: R\$ 20.000,00.
- H – Franquia obrigatória veículos e implemento (valor máximo): R\$ 900,00.
- I – Cobertura completa de retrovisores: R\$ 120,00.
- J – Cobertura completa de vidros, faróis, lanterna e acessórios: R\$ 150,00.
- K – Assistência 24h, contando com guincho, chaveiro e táxi (motorista e passageiro) km ilimitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO.

2.1 – O valor total atualizado do presente Termo de Contrato e suas alterações é de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), mantendo-se o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), conforme estipulado, para os veículos constantes do contrato original e o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para os veículos acrescentados, conforme discriminados na Clausula 2 deste termo, e para a atualização dos valores dos veículos acrescentados em 09/12/2022, para vigorar conforme nova vigência.

2.2 - Caso algum veículo seja leiloado e vendido, a seguradora deverá devolver os valores dos meses não usado, ou seja, valores este que será proporcional aos 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 19 de Maio de 2.023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Neide Oliveira de Souza
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Pela CONTRATADA
Sr. Roberto de Souza Dias
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____